

## ATA DA 379° REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11° andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, RICARDO GORINI DE OLIVEIRA e GELSON BAPTISTA SERVA. Foi convidado para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO.

## PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Rescisão ao Contrato nº CT-EPE-004/2013, firmado com MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, para Implantação da Plataforma de Gestão de Processos da EPE; (2) Afastamento do País do Presidente da EPE – com ônus parcial; (3) Férias ao Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO; (4) Dispensa de empregado em exercício de cargo comissionado; (5) Ratificação da contratação da empresa OPENCADD, para fornecimento de manutenção de licenças do software MATLAB; (6) Designação para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete; (7) Afastamento do país do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais com ônus; (8) Delegação de atividades e atribuição de competências aos empregados IVETE TERRA NUNES e SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA; (9) Afastamento do País do Assessor da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica; (10) Proposta de alteração da composição qualitativa do Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da EPE; e (11) Férias do Diretor GELSON BAPTISTA SERVA.

**RESOLUÇÃO:** 

A



- (1) PRD nº 066/2016 Rescisão ao Contrato nº CT-EPE-004/2013, firmado com MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, para Implantação da Plataforma de Gestão de Processos da EPE. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 01/379ª: (a) Autorizar, com base no Parecer Jurídico CONJUR/EPE nº 067/2016 anexo à PRD nº 066/2016, a rescisão, de forma amigável, do Contrato nº CT-EPE-004/2013, firmado com MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, para Implantação da Plataforma de Gestão de Processos da EPE; (b) Ratificar os atos praticados pela Diretoria de Gestão Corporativa sobre essa matéria; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote todas as providências necessárias à efetivação desta Resolução.
- (2) PRD nº 067/2016 Afastamento do País do Presidente da EPE com ônus parcial. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 02/379ª: (a) Autorizar o afastamento do País, entre os dias 20 e 27 de agosto de 2016, com ônus parcial, sem custos com diárias e passagens para a EPE, do Presidente LUIZ AUGUSTO BARROSO, para participar da 46ª Sessão Bienal do CIGRÉ, na cidade de Paris, França; (b) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no D.O.U.; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, após a publicação no D.O.U., que tome as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ao ensejo do afastamento do país do membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA como seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais.
- (3) PRD nº 068/2016 Férias ao Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 03/379³: (a) Conceder férias ao Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO no período de 17 a 26 de outubro de 2016; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação. Ao ensejo da concessão de férias ao membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE avocou para si, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, as funções do Diretor de Estudos de Energia Elétrica durante esse período.

# 1

90



- (4) PRD nº 069/2016 Dispensa de empregado em exercício de cargo comissionado. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 04/379ª: (a) Exonerar do cargo de Superintendente de Projetos de Geração, da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica, o empregado PAULO ROBERTO AMARO e efetuar o seu desligamento do quadro de pessoal da EPE, sendo o dia 1º de setembro de 2016 o seu último dia de trabalho e dispensá-lo do cumprimento do aviso prévio; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa Resolução.
- (5) PRD nº 070/2016 Ratificação da contratação da empresa OPENCADD, para fornecimento de manutenção de licenças do software MATLAB. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 05/379ª: (a) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 066/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.005/2016 anexos à PRD nº 070/2016, da empresa OPENCADD, para a prestação dos serviços de manutenção das licenças do software MATLAB, por um período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 263.185,88 (duzentos e sessenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa contratação.
- (6) PRD nº 071/2016 Designação para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 06/379³: (a) Designar o economista CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Presidência, alterando sua designação anterior como Assessor da Presidência; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.
- (7) PRD nº 072/2016 Afastamento do país do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais com ônus. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 07/379ª: (a) Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do País, entre os dias 03 e 09 de setembro de 2016, com ônus, do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, para participar, no dia 06 de setembro de 2016, do evento G20 ENERGY EFFICIENCY

90

# 0



FORUM, em Shoaxing, China, e, no dia 08 de setembro de 2016, do evento IEA FORUM, em Paris, França; (b) Determinar à Secretaria-Geral o envio ao Ministério de Minas e Energia - MME para, em consonância com o disposto no Art. 6º e no inciso IV do Art. 7º do Dec. nº 7.689, de 02 de março de 2012, aprovação e publicação no D.O.U.; e (c) Determinar a Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no D.O.U. pelo MME, tome as providências para que esta decisão seja efetivada. Ao ensejo do afastamento do país do membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE avocou para si, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, as funções do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais durante esse período.

(8) PRD nº 073/2016 – Delegação de atividades e atribuição de competências aos empregados IVETE TERRA NUNES e SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 08/379a: (a) Delegar as seguintes atribuições aos empregados IVETE TERRA NUNES, Superintendente de Recursos Logísticos, e SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, Superintendente Adjunta, para, isoladamente, praticar os seguintes atos: 1. Aprovar pagamentos e demais providências relativos a: 1.1 Folha de pagamento; 1.2 Férias; 1.3 Pensão Alimentícia; 1.4 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 1.5 Programa de estagiários; 1.6 Antecipação salarial; 1.7 Movimentação de contas vinculadas ao FGTS; 1.8 Repasse às entidades próprias dos descontos realizados em folha de pagamento; 1.9 Contratos, ajustes e convênios no âmbito da área de Recursos Humanos já aprovados pela Diretoria Executiva; 1.10 Encargos e obrigações sociais e fiscais relativos a pessoal; 1.11 Pessoal cedido à EPE. 2. Assinar correspondência versando sobre o seguinte: 2.1 Indicação de prepostos; 2.2 Reclamações trabalhistas; 2.3 Dirigidas ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, relativas à administração de pessoal da EPE; e 2.4 Dirigidas à Associações e Sindicatos, relativas à administração de pessoal da EPE. 3. Assinar os seguintes documentos: 3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social; 3.2 Livro de Registro de Empregado; 3.3 Livro de Inspeção de Trabalho. 4. Assinar declarações, a pedido de empregados e para os próprios, para comprovação de renda, dados funcionais e outros; (b) Aprovar a assinatura de procuração, conforme minuta anexa à PRD nº 073/2016, por instrumento particular, tornando doravante sem efeito a procuração lavrada, em 15 de março de 2006 por instrumento público no Cartório do 17º Ofício de Notas, outorgando os poderes abaixo descritos para os



empregados IVETE TERRA NUNES e SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, para, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, e, sempre em conjunto com um Diretor, assinar os seguintes documentos e/ou instrumentos: 1. Contrato de trabalho; 2. Termo de rescisão de contrato de trabalho; 3. Contrato e/ou termo de compromisso de estagiários; 4. Contrato de programa de menores aprendizes; (c) Revogar a RD nº 03/46ª de 15 de março de 2006; e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias a operacionalização desta Resolução.

- (9) PRD nº 074/2016 Afastamento do País do Assessor da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 09/379a: (a) Autorizar o afastamento do País, entre os dias 12 e 16 de setembro de 2016, com ônus parcial, sem custos com diárias e passagens para a EPE, do Assessor da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica JUAREZ CASTRILLON LOPES, para participar como palestrante em evento promovido pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha, na cidade de Hamburgo, Alemanha; (b) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no D.O.U.; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no D.O.U., tome todas as providências para que esta Resolução seja efetivada.
- (10) PRD nº 075/2016 Proposta de alteração da composição qualitativa do Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da EPE. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 10/379ª: (a) Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, a proposta de alteração qualitativa do Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas integrante do Regimento Interno da EPE, nos termos constantes da Nota Técnica anexa à PRD nº 075/2016; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção de todas as providências decorrentes da presente resolução.
- (11) PRD nº 076/2016 Férias do Diretor GELSON BAPTISTA SERVA. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 11/379a: (a) Conceder férias ao Diretor GELSON BAPTISTA SERVA, no período de 17 de outubro a 04 de novembro de 2016; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação. Ao ensejo da concessão de férias ao

Ø.



membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA como seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais.

## **ASSUNTOS GERAIS:**

**Elogios**. Por ocasião da saída da Empresa do engenheiro PAULO ROBERTO AMARO, o Diretor AMILCAR GUERREIRO elogiou o seu desempenho e parabenizou-o pela eficiência e dedicação à EPE nos seus 11 anos de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO

Presidente

AMILCAR GUERREIRO

Diretor

ÁLVARO HÊNRIQUE MATIAS PEREIRA

Diretor

RICARDO GORINI DE OLIVEIRA

Diretor

GELSON BAPTISTA SERVA

Diretor

CLAUDIA MEIRELLES

Secretária-Geral